

Proposta n.º JF 169/2014

Realização de atividades de hidroginástica para seniores na Piscina Municipal de Mira Sintra

Considerando a vontade expressa pela população sénior da Freguesia na prática de atividade física, nomeadamente hidroginástica;

Considerando a existência de uma piscina sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Sintra no território de Mira Sintra;

Considerando os compromissos assumidos em anos anteriores e que transitaram para o ano em curso;

Considerando que a população não pode ser prejudicada e à Junta de Freguesia cabe honrar o que foi transmitido;

Considerando que com o fim da empresa municipal EDUCA a participação do município passa a ser consideravelmente inferior para os seniores;

Considerando que a piscina dos Bombeiros de Agualva Cacém atingiu a sua lotação máxima;

Considerando que o valor de 10€ a cobrar a cada sénior, valor igual ao cobrado aos seniores que frequentam a piscina dos Bombeiros, deve ser mantido;

Proponho que seja autorizado o pagamento das despesas inerentes à frequência de duas turmas de 22 alunos no valor total de 2373,30€ (dois mil trezentos e setenta e três euros e trinta cêntimos), valor este que se reporta até ao final do ano em curso.

Nota: a este valor será deduzido o pagamento do seguro (6€) e da mensalidade (10€) aos utentes que será no montante de 1364,00€ (mil trezentos e sessenta e quatro euros).

Agualva-Cacém, 03 de novembro de 2014

O Vogal Secretário



Luís Rato

Proposta n.º JF 169/2014

Realização de atividades de hidroginástica para seniores na Piscina Municipal de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 07/11/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: Joana Marques
 O 4º Vogal: Teodósio Alcobia